



As **COMISSÕES DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 09/2023, **DIVULGAM**:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
DE PRECEPTORES/AS PARA O PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada núcleo/*campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [residenciapedagogica@ufsb.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ufsb.edu.br), pelo próprio interessado, **até 16/02/2023, às 23h**, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* ao qual o/a preceptor/a estará vinculado/a e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplos: RECURSO\_CPF\_João Silva Oliveira; RECURSO\_CJA\_Maria Silva Oliveira; RECURSO\_CSC\_José Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

**CAMPUS SOSÍGENES COSTA**  
**Núcleo de Artes**

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Maria Aparecida Oliveira Santos Sousa	bolsista
Nerize Portela Madureira Leôncio	cadastro reserva

**CAMPUS PAULO FREIRE**  
**Núcleo de Ciências**

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Priscila Felix Almeida	bolsista
Dalte da Silva Santos	cadastro reserva

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, 15 de fevereiro de 2023.